

## PORTARIA Nº 039/09

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 33 e 35, alíneas I, II, III, do Decreto 069/05 de 11 de agosto de 2005 e Lei 301/91 de 04 de junho de 1991.

### RESOLVE:

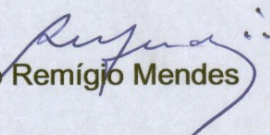
Art. 1º - **SUSPENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL**, por tempo indeterminado a concessão do GOZO DAS LICENÇAS-PRÊMIO, autorizadas a partir de 01 de maio de 2009.

Art. 2º - Os servidores que se enquadram na presente medida, deverão retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º - Novas concessões, deverão ser analisadas caso-a-caso.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Petrolina, 05 de junho de 2009

  
Rinaldo Remígio Mendes

Diretor Presidente da AEVS

Recebi em 05.06.09  
M. Edrial